

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E SRA. VALDEREZ RIBEIRO MOREIRA BOTALERE SANTOS E OUTROS, COM BASE NA DISPENSA Nº 018/2020. DE PROCESSO LICITATÓRIO 157/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e os Herdeiros: **Clara Valdeiris Ribeiro Moreira**, solteira, inscrita no CPF 442.267.216-91 e RG M-2.572.026, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Seabra, Nº 138, Bairro Morro Chic, nesta cidade; **Francisco Walber Ribeiro Moreira**, inscrito no CPF 487.144.536-49 e RG M-2.614.471, casado com **Maria Lucia da Silva Moreira**, inscrita no CPF 472.518.916-20 e RG MG-2.789.298 ambos, residente e domiciliado na Praça Margarida Marques de Carvalho, Nº 15, Bairro Centro, na Cidade de Campanha / MG; **Valdevez Ribeiro Moreira Botalere Santos**, inscrita no CPF 800.223.676-91 e RG MG-5.877.705 casada com **Ernani Botalere Santos**, inscrito no CPF 523.317.416-20 e RG MG-2.955.672 ambos residente e domiciliado na Avenida José Manoel Pereira, nº 167, Bairro Avenida, nesta cidade. Neste ato representados pela sua procuradora e herdeira, **Valdevez Ribeiro Moreira Botalere Santos**, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DO NOME DO LOCADOR:

Devido ao falecimento da proprietária **Vera Valdevez Ribeiro Moreira**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 870.718.436-00, RG nº 3.485.94 e conforme solicitação 10316/2023, constitui-se como procuradora a herdeira **Valdevez Ribeiro Moreira Botalere Santos**, inscrita no CPF 800.223.676-91 e RG MG-5.877.705.

CLÁUSULA SEGUNDA :

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 -- vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Assinado de forma digital por NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

Itajubá-MG, 03 de abril de 2023.

Valdevez Ribeiro Moreira Botalere Santos
VALDEREZ RIBEIRO MOREIRA BOTALERE SANTOS
PROCURADORA

VISTO PROJU:

RODRIGO
GUIMARA
ES BRAGA
Assinado de forma digital por RODRIGO GUIMARAES BRAGA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC WJLJ8F50LW5, ou=Pessoa Física, ou=2, ou=94181, ou=Presencial, ou=189266930015, cn=RODRIGO GUIMARAES BRAGA
Data: 2023.04.04 16:47:40 -03'00'